



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 498/2022
Dispensa por Limite nº 450/2022

Publicado no Mural

10 / 06 / 2022
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara/RS Ass. _____

Versa o presente a contratação de serviços de Maestrina, pela empresa NEIDA REIS DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 36.382.790/0001-64, para a prestação de serviços de regência no evento comemorativo do dia dos namorados, a ser realizado no dia 12 de junho de 2022 na Praça Matriz de Itaara e dia 20 de junho 2022 na Paróquia São José as 19h aberto a comunidade. Ao todo serão desempenhadas 20 horas de trabalho pela empresa, período que envolve os atos preparatórios para as apresentações, bem como a regência propriamente dita.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II e termo de referência datado de 25/05/2022, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Neida Reis de Andrade 69698163034**, CNPJ nº 36.382.790/0001-64, estabelecida na Rua Visconde de Pelotas, Bairro Nossa Senhora do Rosário, em Santa Maria-RS, CEP 97.010-440, fone: (55) 99910-6487, e-mail: neidandrade@gmail.com, no valor total de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural; Unidade: 04 – Programa de Captação, Promoção e Organização de Eventos; Atividade: 2078 – Atender Despesas com Promoção e Realização de Eventos de Acordo com o Calendário; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. (579); Despesa Desdodrada: 3.3.90.39.99.04 – Shows Musicais (2275); Fonte de Recursos: 01 – Livre – Administração Direta Municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 06 de Junho de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS